



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO XIII DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO JURÍDICA PARA AVALIAR A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA, PARA A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO REFERIDO MUNICÍPIO, A TÍTULO DE MENSURAR SE OS RECURSOS FORAM APLICADOS DE FORMA ADEQUADA AOS PRECEITOS DO USO DESTES RECURSOS BEM COMO, APRESENTAR DADOS DOS RESULTADOS GERADOS À POPULAÇÃO, PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, TAMBÉM COMO FORMA DE APRESENTAR TRANSPARENCIA DA UTILIZAÇÃO DE SEUS RECURSOS, ALEM DE POSSIBILITAR O ESTABELECIMENTO DE REGRAS DE GESTÃO QUE PERMITAM POR FIM A INTERVENÇÃO DA ENTIDADE.

Cuida-se da presente Contratação de empresa para aquisição de Consultoria Jurídica na Santa Casa., circunstâncias que ensejam, por si só, a Dispensa de Licitação, no valor de **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**, com a justificativa já nos autos para o momento em questão.

RATIFICO/RELIBERO por determinação do Exmo Senhor Prefeito que opinou pela possibilidade da contratação da empresa:

**\*FUNDAÇÃO PESQUISA E DESEN. ADM. CONTABILIDADE E ECONOMIA, inscrita no CNPJ. 00.934.542/0001-31**, por dispensa de licitação, fundamentado no Art. 24, inciso XIII da Lei n. 8666/93 e suas alterações, conforme a documentação anexa ao Processo nº 231/2022, Dispensa de Licitação nº 90/2022.

Assim deliberei, acolhendo da justificativa da Diretora de Administração de Gabinete, Comunicação e Ouvidoria do Município e do Diretor de Compras, que ficam integrando o presente.

Assim, para que produza os efeitos legais, publique-se.

Guairá/SP, 26 de janeiro de 2023.

ANTONIO  
MANOEL DA SILVA  
JUNIOR:057090808

61

Antônio Manoel da Silva Junior  
Prefeito do Município de Guairá

